



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 019/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre reconhecimento e concessão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, usando das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando que a servidora efetiva **SILVÂNIA GARCIA MARQUES**, portadora do CPF sob o nº 054.607.956-30, e inscrito no RG sob o número 3.367.790 SSP/BA, em processo administrativo protocolado sob o nº 258/2013, requereu seu apostilamento no cargo de DIRETOR ESCOLAR III, tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica reconhecido e concedido o apostilamento da servidora **SILVANIA GARCIA MARQUES**, inscrito no CPF sob o 054.607.956-30 e inscrito no RG: 3.367.790 SSP/BA, no cargo de **DIRETOR ESCOLAR III**, face as condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1.759/08, art. 41 e seus parágrafos que reproduziu as normas prevista na Lei 1.206 de 15 de abril de 1992.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal

TADEU BARBERINO RIOS
Chefe de Gabinete